

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - se - CMEBE. Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos: CAE, FUNDEB e CMEBE, reuniram-se os Conselheiros: Joaquina Luzineide de Oliveira Nascimento, representante titular da Semed; Ana Lúcia dos Santos Evangelista, representante suplente da Semed; Maria Celeste Trindade, representante titular da Sociedade Civil, Ana Suze Ferreira Neta, representante titular dos gestores das Escolas Particulares e Zaldirene da Cruz Belém, representante suplente dos gestores das Escolas Particulares, Marcia Delfina Hora Alves, representante dos professores da Rede Pública Municipal; Milton Cesar Melo Santos, representante suplente na condição de titular do Conselho Tutelar e as técnicas do CMEBE, Nani e Fabiana dos Anjos Pinto Reis e Sônia dos Anjos Bisconcelos e Silvanira de Franca Santos secretária geral do CMEBE. A presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida apresentou a pauta a ser deliberada, fez a leitura da ata anterior e solicitou aos presentes com direito a voto a aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade e na sequência foi solicitada da Conselheira Relatora Maria Celeste Trindade a leitura do parecer de nº 008/2022/CMEBE da Escola Gênio Educação e Arte, que trata da Apreciação do Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos de execução. Após a leitura do citado parecer foi solicitada a votação para

aprovacao, foram a favor todos os Conselheiros. Por ser aprovado e na sequencia apresentada a Minuta de Resolucao no 006/2022/EMEBE, que aprecia o Projeto Político Pedagógico e aprova os instrumentos executores: Regimento Interno Escola Matriz Curricular para Educacao infantil e Calendário Escolar, passando pela votacao da plenaria e aprovada por unanimidade passando a ter de Resolucao no 006/2022/EMEBE. Proximo item a Conselheira Relatora Ana Suze Ferreira Nota apresentou atraves da leitura o parecer de no 007/2022/EMEBE, para regularizacao da vida escolar da alumna Larvinia Correia Santos de Souza, que mediante o relatório da técnica deste colegiado que facilitou a conclusao deste parecer e verificando que a FMEF Marili Moura de Lima estava correta em fazer a reclassificacao, votou favoravel a apreciacao e aprovacao do mesmo e os Conselheiros tambem apresentaram os votos favoraveis, seguindo o voto da relatora. Na sequencia o Conselheiro relator Wilton Cesar Nelo Santo fez a leitura do parecer de no 009/2022/EMEBE que tem como finalidade o reconhecimento da Educacao Infantil na faixa etaria de 03 (tres) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses do Instituto Raio de Sol e ao termino da leitura tendo em vista os fundamentos apresentados no processo, discutido a luz da legislacao vigente, votou pelo deferimento do pleito e após votacao aberta os Conselheiros aprovaram o documento referido. Parecer aprovado, elaborou a Minuta

de Resolução de nº 007/2022/EMEBC, referente ao reconhecimento para funcionamento da Ensino da Educação Infantil na faixa etária de 03 (três) anos a cinco anos e 11 meses do Instituto Educacional Raies de Sol, que após lida foi levada para votação da plenária e aprovada, passando a Ter' de Resolução de nº 007/2022/EMEBC. Concluindo a pauta a Conselheira Ana Lúcia dos Santos Evangelista fez a leitura do parecer de nº 006/2022/EMEBC - referente ao Adendo Regimental de nº 001/2022 para aperfeiçoar o Regimento Referencial da Rede Municipal de Barra dos Coqueiros-Se. Logo após concluir a leitura expressou o seu voto favorável por considerar que o Adendo está adequado à legislação educacional em vigor e ^{em} ^{seguida} ~~con~~seqüente os Conselheiros votaram, aprovando assim o parecer que gerou a Resolução de nº 008/2022/EMEBC, com objetivo de aprovar o Adendo Regimental nº 001/2022/COM nova redação no Regimento da Rede Municipal de Barra dos Coqueiros-Se. A presidente pediu solicitando dos presentes o voto para aprovar a Minuta de Resolução e todos votaram favorável, passando a valer como Resolução nº 008/2022/EMEBC. Nada mais a ser tratado a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Eu Silvânia de Franca Santos secretariei a Sessão e registrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Barra dos Coqueiros Se, Ponto de Fimbo de dois mil e vinte e dois, 2022.

Silvânia de Franca Santos, Milton César Melo Santos
Márcia Delfina de Araujo, Maria Luíza Trindade, José Luiz
Zinide de Oliveira Nascimento, Ana Luíza dos Santos Evangelista